



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES

EM: 23 / 11 / 2023

Presidente CMSGa

INDICAÇÃO Nº 274, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PADRONIZAR ESTÉTICA E ESTRUTURALMENTE AS BARRACAS DOS FEIRANTES NO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO VISUAL DAS FEIRAS E PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OS COMERCIANTES, DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

RECEBIDO EM
14 / 11 / 23
09:51

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGa





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 274, DE 2023

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, Padronizar Estética e Estruturalmente as Barracas dos Feirantes no Município, Contribuindo para a Organização Visual das Feiras e Proporcionar Condições Adequadas para os Comerciantes, deste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO- PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, padronizar estética e estruturalmente as barracas dos feirantes no município, contribuindo para a organização visual das feiras e proporcionar condições adequadas para os comerciantes, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A padronização das barracas cria uma imagem urbana mais atrativa, gerando um ambiente mais acolhedor e convidativo para os consumidores. Fornecer barracas novas contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos feirantes, garantindo estruturas seguras e adequadas para a exposição de seus produtos.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias do mês de 11 de 2023.

Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB
PRESIDENTE

